ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Comissão Especial - Resolução 54/2022

Ata nº 26

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h, na Sala das Comissões, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 65/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Carlos Alberto Delgado de David,** Ver. **Joalcei Alves Gonçalves** (PP), Ver. **José Clemente da Silva Corrêa (PDT)** e Ver.ª **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). Deixou de comparecer o Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos). A reunião foi aberta pela presidente, Ver.ª **Zulma Rodrigues Ancinello,** que colocou em apreciação a revogação das Leis nº 833/1965, que "Regulamenta o comércio e o funcionamento das Feiras Livres" e Lei nº 2.959/1999 que "Dispõe sobre a realização de feiras eventuais de vendas de produtos e serviços no município de uruguaiana e dá outras providências", a qual concluiu-se pela revogação tendo em vista estarem obsoletas e também levando-se em consideração a anuência do Secretário da pasta, Rodrigo Santariano, que manifestou-se favorável. Foi então apreciado o Projeto de Lei que "Revoga as Leis Municipais que especifica", o qual abrange as normas analisadas pela comissão e consideradas desatualizadas, dentre outros motivos presentes na justificativa da proposição. Tendo em vista que na próxima segunda será realizada a reunião de prestação de contas do SUS do segundo quadrimestre, e havendo após apenas duas datas para reunião antes do término da sessão legislativa, e considerando o extenso número de projetos a serem analisados nas comissões, decidiu-se encerrar os trabalhos da comissão especial neste ano de 2022. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois..eov/cmu.(28.11.2022)x.x.x.